



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

ATA n.º 16/2014

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureira. ---

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto 1 - Período aberto ao público.-----

Ponto 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 3 - Uso de moto-roçadoras para limpeza de bermas e caminhos. -----

Ponto 4 - Vandalização de Fonte do Soeirinho. -----

Ponto 5 - Pedido de cedência de instalações por parte da Federação de Coimbra do Partido Socialista. -----

Ponto 1 - Período aberto ao público.-----

Não havendo presenças, deu-se este ponto como encerrado, prosseguindo-se com o ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

Ponto 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de doze de agosto do ano de dois mil e catorze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 - Uso de moto-roçadoras para limpeza de bermas e caminhos. -----

Em virtude da legislação existente em relação ao uso de moto-roçadoras durante o período de incêndios florestais, deliberou este executivo por unanimidade a



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

proibição do uso de motorroçadoras com discos de metal devido ao perigo de atear incendios, sendo que esta decisão deve ser comunicada a todos os funcionários desta Junta de Freguesia. -----

Ponto 4 - Vandalização de Fonte do Soeirinho. -----

O Sr. Presidente informou de vários episódios de vandalização da Fonte do Soeirinho ocorridos durante o mês de agosto do corrente ano, sendo que o presumível autor destes atos reivindica a posse dos terrenos na qual se situa a referida fonte, sendo que estão a ser feitas as diligências necessárias em articulação com a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, de modo a esclarecer a situação do ponto de vista legal. -----

Ponto 5 - Pedido de cedência de instalações por parte da Federação de Coimbra do Partido Socialista. -----

Foi informado pelo Sr. Presidente de entrada de pedido de cedência de instalações, por parte da Federação de Coimbra do Partido Socialista para cêdencia de uma sala de reuniões no dia seis de setembro, das dezasseis e trinta às vinte e duas horas e trinta minutos, para realização de ato eleitoral interno. O pedido foi aceite por unanimidade, tendo o executivo deliberado isentar de qualquer taxa a referida cedência das instalações. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata. -----

Presidente: _____

Secretário: _____

Tesoureira: _____